

39	80336022	REGINALDO VARGAS	31.084.248-2021	Deferido	26/08/26 a 16/02/28
40	477728022	RENATO APARECIDO DE QUEIROZ	31.006.024-2022	Deferido	19/08/26 a 14/02/28
41	134176021	RICARDO CARDOSO BARNABE	31.015.169-2022	Deferido	19/08/26 a 17/02/28
42	109408021	SUELI DE OLIVEIRA NOGUEIRA VARGAS	31.084.251-2021	Deferido	26/08/26 a 16/02/28
43	60950023	TEREZINHA BORTOLOTO	31.002.130-2022	Deferido	15/07/26 a 15/01/28
44	429378027	VANESSA CORREIA VIEIRA	31.002.619-2022	Deferido	25/08/26 a 21/02/28
45	468153023	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	31.001.974-2023	Deferido	19/08/26 a 05/02/28
46	494981022	WILLIAMS JUNIOR SOARES GOES	31.050.201-2025	Deferido	21/08/26 a 21/02/28

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1179, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora LIDIA REGINA SCHINEIDER PEREIRA, matrícula n. 116875021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 20 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/089199/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/008841/2026, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de outubro de 2026, impetrado por ODETE HENRIQUE DOS SANTOS VALVERDE, matrícula n. 51308022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe: C2, nível: 5, código: 60028, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0816573-60.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000246/2026, em conformidade com o Parecer n. 3.959/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/008900/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEURIDES LÚCIA ZAMPIERI

TERUIA, matrículas n. 132288021 e 132288022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classes: C3/C3, níveis: 4/4, códigos: 60001/60001, a contar de 1º de outubro de 2026, em caráter *sub judice*, proferida nos Autos Judiciais n. 0800737-23.2026.8.12.0042 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000247/2026, em conformidade com o Parecer n. 4.007/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009595/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 25 de agosto de 2021, conforme prazo prescricional e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por DENISE MARIA BERTOLINI ANDREATTA, matrícula n. 88847022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com o Parecer n. 3.761/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007625/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 26 de março de 2026, impetrado por JOSÉ ANDRÉ DA SILVA, matrícula n. 10003022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.724/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009841/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 18 de setembro de 2024, impetrado por MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MARTINS, matrícula n. 8142022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.817/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009687/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 24 de agosto de 2026, impetrado por NEIDE HARUE KAMIMURA ARACIRO, matrícula n. 325998021, na condição de pensionista de Nelson Araciro, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Coronel-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.659/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009887/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 27 de abril de 2026, impetrado por OLGA TILA MENEGALE SILVA, matrículas n. 88510022 e 88510024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Especialista de Educação/Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.822/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009260/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 21 de abril de 2026, impetrado por PAULO CRIPPA, matrícula n. 450332021, na condição de Pensionista de Claudete Aparecida Valério Crippa, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, que detinha o cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.640/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008941/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 18 de junho de 2026, impetrado por WALDIR BRUNO DA SILVEIRA, matrícula n. 8032022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.720/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007191/2026, DEFERE o pedido de CORREÇÃO SALARIAL DO ENQUADRAMENTO, impetrado por ANA PAULA CORREA DE LIMA, matrícula n. 401972021, na condição de Pensionista do ex-servidor HORACINO JOSÉ DE LIMA, matrícula n. 107612021, cargo: Técnico Organizacional, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o Parecer n. 3.943/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007883/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por JOSÉ TORRES, matrícula n. 1865024, na condição de Pensionista do ex-servidor ERONI LOUREIRO FERNANDES, matrícula 9695021, cargo: Agente Administrativo, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o Parecer n. 3.130/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005386/2026, DEFERE o pedido de CORREÇÃO SALARIAL DO ENQUADRAMENTO, impetrado por NAIR FRANÇA, matrícula n. 91795021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com o Parecer n. 3.948/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 31/145012/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 12 de maio de 2026, impetrado por VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ, matrícula n. 85070022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.489/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 31/145012/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ, matrícula n. 85070022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.489/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010378/2026, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de REGINALDO DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula n. 119948022, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com o Parecer n. 4.038/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 09 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.218, de 10 de julho de 2026, página 194, que deferiu o pedido de Restabelecimento de Pensão por Morte a GABRIELA SOPHIA MULLER DOS SANTOS, na condição de Pensionista do ex-servidor MARCOS LUCIANO GUILHERME DOS SANTOS, matrícula n. 110732022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/001464/2026):

ONDE CONSTA: "... DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por GABRIELA SOPHIA MULLER DOS SANTOS, na condição de filha universitária, que fará jus até a idade de 24 (vinte e quatro) anos, em virtude do falecimento do ex-servidor MARCOS LUCIANO GUILHERME DOS SANTOS, matrícula n. 110732022, em caráter sub judice, proferida nos autos judiciais n. 0858630-32.2025.8.12.0001 e Orientação CDJ/PGE/MS/PPREV/Nº000129/2026, a contar de 01 de julho de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.218/2026/DIRB/AGEPREV ..."

PASSE A CONSTAR: "... DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por GABRIELA SOPHIA MULLER DOS SANTOS, na condição de filha universitária, que fará jus até a idade de 24 (vinte e quatro) anos, em virtude do falecimento do ex-servidor MARCOS LUCIANO GUILHERME DOS SANTOS, matrícula n. 110732022, em caráter sub judice, proferida nos autos judiciais n. 0858630-32.2025.8.12.0001 e Orientação CDJ/PGE/MS/PPREV/Nº 000129/2026, a contar de 01 de setembro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.983/2026/DIRB/AGEPREV ..."

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA, conforme segue:

GESTOR
Nome: ADRIANO KAWAHATA BARRETO Matrícula: 504041022 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR Matrícula: 488150023 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: CLAUDIR JOSÉ GOLTZ Matrícula: 509520021 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: 79.011.259-2026 Contrato: 142/2026 GCONT: 31864
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14133/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO E EXECUÇÃO DA RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO TAQUARI, NUMA EXTENSÃO DE 36,00 METROS, SITUADA NA RODOVIA MS-168, COORDENADAS 18°13`27"S 55°31`23"W, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – DECRETO DE EMERGÊNCIA "E" Nº 61, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026 – DOE N. 12.268.

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2026.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Gestor do Contrato

JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR
Fiscal do Contrato

CLAUDIR JOSÉ GOLTZ
Fiscal Substituto